

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2024

DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 126/2024



Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA Nº 096/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 096/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário, baixa e devolução de bens patrimoniais desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a transparência na gestão dos bens públicos e o adequado controle do patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Baixa e Devolução de Bens da Câmara Municipal de Vereadores de Feira de Santana, Bahia, composta pelos seguintes membros:

- Michely Almeida de Oliveira, matrícula nº 3436 - Presidente;
- Arlinda Maria Cunha Santana, matrícula nº 3338 - Membro;
- Marcos Leite Souza, matrícula nº 3294 - Membro.

Parágrafo único: Os membros da Comissão serão designados pela Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Compete à Comissão de Baixa e Devolução de Bens:

I - Realizar o levantamento e o inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vereadores de Feira de Santana;

II - Verificar o estado de conservação e a necessidade de manutenção dos bens;



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

III - Elaborar relatório contendo a relação completa dos bens a serem baixados e devolvidos à Prefeitura Municipal de Feira de Santana;

IV - Propor medidas para a destinação adequada dos bens considerados inservíveis ou desnecessários.

V – Realizar a baixa e devolução de bens quando couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 25 de abril de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500
500

Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

Eremita Mota de Araujo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feira de Santana



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 126/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 126/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o arts. 105, VII, e 116-A da Lei Complementar 01/94, resolve conceder à servidora CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO, Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CHGP, Cargo de Provimento Temporário, 60 (sessenta) dias de Licença Aleitamento, no período de 29 de março a 27 de maio de 2024, conforme PJ nº 014/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 24 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -